



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

APROVADA

19ª Sessão Ordinária - 03/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

MOÇÃO

Congratula o 1º Sargento PM Jean Marcel Alves, a Cabo PM Elizabete Cristina Felisberto, a Cabo PM Tatiane Cristina Souto Sanches e o Soldado PM Leandro Finotti, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à proteção dos cidadãos do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada ao 1º Sargento PM Jean Marcel Alves, à Cabo PM Elizabete Cristina Felisberto, à Cabo PM Tatiane Cristina Souto Sanches e ao Soldado PM Leandro Finotti, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à proteção dos cidadãos do Município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Indaiatuba, no exercício de sua competência institucional e como legítima representante da sociedade civil, pautada pelo interesse público e pelos princípios basilares da Administração Pública insculpidos na Constituição Federal, apresenta a presente Moção de Congratulações ao 1º Sargento PM Jean Marcel Alves, à Cabo PM Elizabete Cristina Felisberto, à Cabo PM Tatiane Cristina Souto Sanches e ao Soldado PM Leandro Finotti.

A Constituição da República, em seu artigo 144, estabelece a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Contudo, a precisão do texto legal não alcança a dimensão do sacrifício diário que tal preceito exige. O Estado é uma abstração institucional; quem o faz presente, vivo e operante, especialmente nos momentos de mais agudo desespero, são seres humanos. Homens e mulheres que, voluntariamente, escolhem renunciar à própria segurança, deixando o convívio de suas famílias, para caminhar na direção do perigo e proteger pessoas que sequer conhecem.

Foi exatamente a grandeza dessa escolha que Indaiatuba testemunhou na madrugada de 25 de junho de 2026.

0040012
08/07/2026 14:26
MOE 125/2026
PROT - CMI 3530/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Acionados pelo Centro de Operações para intervir em uma ocorrência de extrema gravidade na região central de nosso município, os homenageados depararam-se com o rompimento brutal da ordem. No interior de um domicílio ambiente amparado constitucionalmente como asilo inviolável, uma cidadã encontrava-se subjugada pelo terror. Tendo sofrido violência atroz e com sua dignidade profundamente ferida, a vítima refugiava-se em um cômodo, separada do agressor apenas por uma barreira prestes a ceder, o que representava risco iminente e letal.

Naquele cenário de crise extrema, onde a hesitação poderia custar uma vida, a resposta da equipe policial transcendeu a mera execução de um protocolo. A intervenção imediata revelou notável domínio técnico, avaliação tática irretocável e estrita observância da legalidade. Com firmeza e coragem, os agentes ingressaram no ambiente hostil, interromperam a escalada da barbárie, contiveram o autor e efetuaram sua prisão em flagrante.

O maior feito desta guarnição, todavia, não está circunscrito apenas à neutralização da ameaça, mas à imediata restauração da humanidade. Ao dominarem o caos, esses quatro policiais entregaram àquela vítima a certeza de que ela não estava mais desamparada. Provaram, pela força da atitude, que quando a vulnerabilidade atinge o seu ápice, há uma força estatal legítima e implacável pronta para intervir.

É imperativo ressaltar que atuações desta magnitude não nascem do acaso. Elas são o corolário de uma trajetória de severa disciplina, contínuo aprimoramento técnico e forja de caráter. A farda representa a autoridade, mas é o equilíbrio sob pressão de quem a enverga que determina a fronteira entre a consumação de uma tragédia e a preservação do futuro.

Assim, o Poder Legislativo Municipal não celebra hoje apenas um êxito tático, mas o altruísmo, o profissionalismo e a bravura da equipe. A conduta destes profissionais engrandece a Polícia Militar do Estado de São Paulo, reafirmando perante a população a indispensabilidade e a excelência do serviço público de segurança.

Por todo o exposto, requeremos, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que esta Moção seja aprovada e registrada nos anais desta Casa de Leis. Que seja encaminhada cópia oficial deste documento aos homenageados e aos seus respectivos Comandos, para que conste em seus assentamentos funcionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Que as famílias desses valorosos policiais guardem este reconhecimento como símbolo da gratidão inalienável do nosso povo, tendo a certeza de que, naquela noite, a atuação de Vossas Senhorias deu vida plena e irrefutável ao juramento mais sagrado de sua corporação: A Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana.

Dessa forma, a presente homenagem não se limita ao reconhecimento individual, mas consubstancia validação institucional da atuação qualificada dos agentes públicos envolvidos, cuja conduta se alinha aos mais elevados padrões de excelência operacional e compromisso com o interesse público.

Por essas razões, esta Câmara Municipal presta-lhes justa e merecida homenagem, determinando que a presente Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada aos homenageados como expressão do reconhecimento, da admiração e da gratidão do povo de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora